

**(CAURS) PARECER DE ADMISSIBILIDADE (EDITAL-SP) - CAURS/GEREST/SUPPARC****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024****PARECER DE ADMISSIBILIDADE****PROPOSTA(S) Nº 03**

1. Trata-se de parecer prévio à admissão da Propostas, onde se verifica os itens abaixo relacionados, comparando-os com os requisitos do edital:
 - a) A apresentação da Proposta ^[1] no prazo estabelecido no cronograma;
 - b) A entrega, na íntegra, de todos os documentos solicitados;
 - c) A forma de envio e apresentação dos arquivos;
 - d) A apresentação técnica dos documentos: utilização dos modelos disponibilizados, a observância quanto ao formato, tamanho e demais requisitos técnicos previstos;
 - e) A correta identificação dos arquivos.
2. Para a Admissão da Proposta todos os critérios devem ser atendidos.
3. As Propostas recusadas poderão ser reapresentadas, desde que sanados os itens que causaram a recusa.
4. A análise e julgamento do Plano de Trabalho é etapa posterior e cabe, exclusivamente, à Comissão de Seleção.

TABELA 02 – PROPOSTAS RECUSADAS

<i>Proponente</i>	<i>Nome do projeto</i>
TERRA Coletiva - Território. Educação. Moradia. Cultura. Popular.	Buracos na memória: perdas do patrimônio caxiense.

Anotações:

A Proposta recebida 05/09/2024 às 15h38 pela Proponente TERRA Coletiva **não atendeu o requisito de Habilitação Jurídica** do Anexo 08, item (C) acerca da seguinte necessidade:

"Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos."

Analisado os arquivos enviados pela Proponente quanto ao CNPJ e ao Estatuto Social é possível observar que a mesma foi registrada em 29/05/2024, existindo há menos de 3 anos.

Por fim, a Proposta nº 03 foi RECUSADA .

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

HENRIQUE MUANRETTO FICHT

SUPERVISOR DE PARCERIAS

[1] Compõem a Proposta: Plano de Trabalho, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, declarações e outros requisitados em edital.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUANRETTO FICHT, Supervisor de Parcerias**, em 06/09/2024, às 16:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EAB32656** e informando o identificador **0332022**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001885/2024-38

0332022v3